

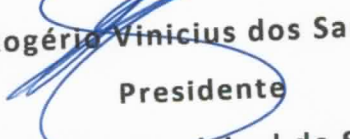


DELIBERAÇÃO

O Presidente do CMS – Conselho Municipal de Saúde de São José do Rio Preto - SP, no uso de suas atribuições legais, delibera que fica aprovado **'AD REFERENDUM'** o credenciamento do Hospital Filantrópico IELAR para prestação de serviços hospitalares de referência para Atenção Integral aos Usuários de Álcool e outras drogas – SHRad, da Portaria MS N.º 2.842. A deliberação se justifica ante a urgência da aprovação, tendo em vista o prazo de envio do referido projeto ao Ministério da Saúde.

A presente deliberação será referendada pelo plenário do CMS – Conselho Municipal de Saúde de São José do Rio Preto - SP, em sua próxima Reunião Ordinária.

São José do Rio Preto, 18 de julho de 2012.


Rogério Vinicius dos Santos
Presidente
Conselho Municipal de Saúde